

EDITAL 018.257/2025  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, durante ação fiscal, que os contribuintes exercem suas atividades em endereços residenciais, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, com base no disposto no artigo 9º, §2º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
003906087.00-93	ALESSANDRA PINTO DE OLIVEIRA 03779193655
003660316.00-80	FRANCISCO IRANILSON FERREIRA DA SILVA

Uberlândia, 02 de abril de 2025

Pedro Antônio Alves - MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia